

## COMUNICADO

A Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital N° 019/2023 – Agentes Sociais Mais Infância, comunica o resultado final da etapa de entrevistas acerca dos candidatos que encontram-se no cadastro reserva em vagas imediatas nos municípios.

Segundo o **Edital N° 019/2023** item:

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.2. A segunda etapa** será a realização de entrevista, **exclusivamente**, para os candidatos aprovados na primeira etapa.

**5.1.2.1.** Para o preenchimento imediato de vaga (**ANEXO IV**), a Comissão convocará para a entrevista, os 02 (dois) candidatos que obtiveram as melhores notas, na primeira etapa (análise curricular). Os 02 (dois) outros candidatos aprovados, na primeira etapa, só serão entrevistados, quando da necessidade de substituição do Agente Social Mais Infância, no Município.

**5.1.2.2.** A entrevista poderá ocorrer de forma presencial ou remota.

**5.4** Em caso de empate, o **primeiro critério** utilizado será o de experiência como técnico de referência de CRAS e/ou CREAS, em projetos de visita domiciliar, em pesquisas de campo, dentre outras atividades similares às atribuições como Agente Social Mais Infância, sendo classificado primeiro o candidato com mais tempo de experiência. O **segundo critério** será o tempo de formação e o **terceiro critério** de desempate será a idade, sendo classificado o candidato mais velho. Persistindo a situação de empate, a classificação se dará mediante sorteio.

### **OBSERVAÇÃO:**

**01.** Os classificados deverão **encaminhar até o dia 23/04/2024** para o endereço eletrônico: [agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br](mailto:agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br) a seguinte documentação no formato PDF:

- Dados Bancários no banco Bradesco, constando número da Agência e Conta (Favor informar se a conta fornecida é conta corrente ou conta poupança);
- Cópia **frente e verso** do RG e CPF. Será aceita também a cópia (frente e verso) da CNH, desde que conste o número do CPF no referido documento;
- Comprovante de endereço atualizado, com data de emissão de **até noventa dias** (conta de energia, de companhia de fornecimento de água e/ou telefone). Caso o **comprovante não esteja em nome do candidato**, este deverá elaborar, **assinar e anexar declaração de residência, conforme modelo inserido** em anexo;

**Secretaria da Proteção Social**

*Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-160*

*FONE: 3108-0546 E-MAIL: [agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br](mailto:agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br)*

- Cópias **frente e verso** do Diploma, Certificado e/ou da Declaração de conclusão de curso de nível superior;
- Comprovante de matrícula do curso de pós-graduação e o histórico acadêmico que está cursando no ano de 2024.1;
- Contato telefônico e whatsapp;
- Email atual do GMAIL para comunicação interna;

**02.** Após 23/04/2024, caso não haja o envio da referida documentação pelo primeiro classificado, será convocado o segundo classificado para a vaga.

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTAS ACERCA DOS CANDIDATOS QUE ENCONTRAM-SE NO CADASTRO RESERVA EM VAGAS IMEDIATAS NOS MUNICÍPIOS – EDITAL 019.2023**

<b>Nome candidato(a)</b>	<b>Município</b>	<b>nota 1ª fase</b>	<b>nota 2ª fase</b>	<b>nota final</b>	<b>Resultado</b>
NAUTILIA ALMEIDA DUARTE	Coreaú	10.50	43.07	53.57	CLASSIFICADO
RENATA GIORDANNA LIMA RAMALHO	Coreaú	7.00	45.17	52.17	CADASTRO RESERVA

**Comissão Institucional de Seleção, Edital 019/2023.  
Fortaleza, 19 de Abril de 2024.**

**Secretaria da Proteção Social**

*Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-160  
FONE: 3108-0546 E-MAIL: [agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br](mailto:agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br)*